PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA NFS-e

Número do RPS	Número da nota
	28013

Data da emissão da nota: 03/05/2025 07:20:16

Data do fato gerador: 03/05/2025 07:20:16

Código de verificação: K4QU4VL8D

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARACAJU PLAZA HOTEL

Nome/Razão social: MARACAJU PLAZA HOTEL LTDA — Inscrição estadual: 28.354.590-9

CPF/CNPJ: 11.279.832/0001-05 — Inscrição municipal: 6232 — Telefone: (67) 3454-1041

Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO Número: 333 Bairro: PARAGUAIO CEP: 79150-000

Complemento: — Celular:

Município: Maracaju — UF: MS

E-mail: maracajuplazahotel@gmail.com — Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: MARCIO FERNANDES

Nome/Razão social: MARCIO FERNANDES

CPF/CNPJ: 861.663.101-10 — Inscrição municipal: — Inscrição estadual:

Endereço: PALACIO GUAICURUS Número: 00 Bairro: PARQUE DOS PODERES CEP: 79031-901

Complemento: BLOCO 9

Município: Campo Grande — UF: AL

E-mail: — Telefone: — Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
ESTADA: 129994 Referente a despesa de hospedagem nos períodos de 02/05 a 03/05/2025 .	405,0000	1,0000	405,0000	405,00x4,99 =	20,21
ESTADA: 129994 Referente a despesa de consumo nos períodos de 02/05 a 03/05/2025 .	40,0000	1,0000	40,0000	40,00x4,99 =	2,00
ESTADA: 129995 Referente a despesa de hospedagem nos períodos de 02/05 a 03/05/2025 .	295,0000	1,0000	295,0000	295,00x4,99 =	14,72
ESTADA: 129996 Referente a despesa de hospedagem nos períodos de 02/05 a 03/05/2025 .	405,0000	1,0000	405,0000	405,00x4,99 =	20,21
ESTADA: 129996 Referente a despesa de consumo nos períodos de 02/05 a 03/05/2025 .	55,0000	1,0000	55,0000	55,00x4,99 =	2,74

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)
1		À vista	1.200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor bruto = R$ 1.200,00 — **Valor líquido = R$ 1.200,00**

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	1.200,00	59,88